

SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO –

SINDJUD-PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

SINDJUD-PE – SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.329.853/0001-56, com sede na Rua Barão de São Borja, 288. Soledade, 50.070-310, através da Diretoria, neste ato representada pelo Coordenador Geral Alcides Campelo de Albuquerque Junior, pelo presente **EDITAL**, de acordo com os arts. 17 e 18, I do Estatuto, convoca os **SERVIDORES FILIADOS e em dia com as suas obrigações sindicais**, para a **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária** a ser realizada no dia **05 de NOVEMBRO de 2022 (sábado)**, às 08h30min, em primeira convocação, e às 09h, em segunda convocação, na forma híbrida, com o acesso remoto síncrono **através da plataforma de videoconferência Google Meet** (com link de acesso mediante realização de cadastro disponível no site do sindicato) e presencialmente **no Hotel Jangadeiro, Av. Boa Viagem, 3114 - Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51020-001, na ocasião da Plenária Final do II CONGRESSO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO**, este convocado também por EDITAL e de acordo com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária do dia 19 de julho de 2022. Constará em **PAUTA: 1- Teses Congressuais de alterações estatutárias; 2- Teses Congressuais de plano de lutas; 3- moções**. O formato híbrido se justifica para ampliar a participação de filiados que não puderem comparecer ao Congresso. Tudo nos termos e outras disposições do Estatuto desta entidade sindical.

Recife, 29 de julho de 2022.

Alcides Campelo de Albuquerque Junior
Coordenador Geral